

ATA DO RESULTADO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 022/21 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 14H (QUATORZE HORAS) DO DIA 22 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021 (DOIS MIL E VINTE E UM).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso** e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luís Lopes Andrade** e **Antônia Carliane da Silva**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações, a Comissão de Licitação deu continuidade ao processo licitatório de abertura das propostas comerciais constante da **TOMADA DE PREÇO Nº 022/21**, dos quais constavam da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO DISTRITO DE JORDÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE**. Os preços inicialmente oferecidos de acordo com a ata da sessão do dia 25 de outubro de 2021, conforme propostas comerciais foram:

EMPRESA	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.921.455,88
2ª. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 1.974.743,40
3ª. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	R\$ 1.974.965,21
4ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	R\$ 1.983.867,61
5ª OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.121.496,18
6ª CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME	R\$ 2.239.213,14
7ª CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	R\$ 2.283.675,62
8ª ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	R\$ 2.446.433,31

As propostas comerciais foram enviadas a comissão técnica especial da Secretaria de Infraestrutura-SEINFRA para apreciação e emissão de parecer técnico em 25/10/2021. Foi constatado, conforme relatório de análise de licitação (em anexo) proferido em 11/11/2021, que o orçamento apresentado pela empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentava nos itens 3.2.2. e 6.2.9 quantidade divergente da adotada pela administração e que a mesma também apresentou nos itens "1-Aterro c/compactação manual s/controle, mat. c/aquisição", "2-Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp=5 mm p/ teto", "3-Emassamento de paredes externas 2 demãos c/massa acrílica", "4-Emassamento de paredes internas 2 demãos c/massa de PVA", "5-Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:4", "6- Esmalte duas demãos em esquadrias de ferro", "7- Rejuntamento c/ arg. pré-fabricada, junta entre 2mm e 6mm em cerâmica, acima de 30x30 cm (900 cm²) e porcelanatos (parede/piso)", "8- Latex duas demãos em paredes externas s/massa", "9- Latex duas demãos em paredes internas s/massa", "10- Mureta c/tijolo maciço, rebocada, incl. Fundações", "11- Piso rústico de concreto ripado (0.50x0.50)m juntas= 5cm esp.= 8cm", "12- Porta de ferro em chapa", "13- Porta sasazaki-veneziana, inclusive batentes e ferragens", "14- Regularização de base c/ argamassa cimento e areia s/ peneirar, traço 1:3 - esp= 3cm", "15- Soleira de granito l= 15cm",

“16- Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. pré-fabricada acima de 30x30 cm (900 cm²) - pei-5/pei-4 - p/ piso”, “17- Piso morto concreto fck=13,5mpa c/preparo e lançamento”, “18- Reboco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:6, esp=20 mm p/ teto”, “19- Guarda corpo c/ corrimão em tubo de aço galvanizado 2”, “20- Cerâmica esmaltada retificada c/ arg. pré-fabricada acima de 30x30cm (900cm²) - pei-5/pei-4 - p/ parede” e “21- Placa em alumínio 20x25cm c/ vinil aplicado em 1 face e fixação com fita dupla face (fornecimento e montagem)”, preços unitários diferentes para os mesmos serviços. Constatou-se ainda que a referida empresa apresentou nos itens 18.8.5, 19.5.9, 20.9, 22.1.3.2, 22.2.3.2, 22.3.1.6, 22.3.3.6 e 13.1.5 valores superiores ao estimado pela contratante. As propostas comerciais apresentadas pelas empresas, **B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI**, estavam em conformidade com os anexos do edital. A comissão técnica especial da SEINFRA solicitou que a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, apresentasse relatório técnico justificando a adoção de preços superiores ao orçamento base da contratante, como também nova proposta corrigida. No dia 16 de novembro de 2021, a empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, atendendo à solicitação feita pela SEINFRA, encaminhou sua justificativa técnica e nova proposta comercial corrigida. Após análise da proposta comercial corrigida, e de acordo com relatório de análise de licitação (em anexo) emitido em 17/11/2021, a comissão técnica especial da SEINFRA constatou que a proposta comercial apresentada pela empresa **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** atendia a todos os requisitos do edital. A Comissão declarou **CLASSIFICADAS** as empresas: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA, RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA, OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME, CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA e ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI** e **CLASSIFICADA E VENCEDORA DO CERTAME** a empresa: **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, conforme valores globais discriminados abaixo:

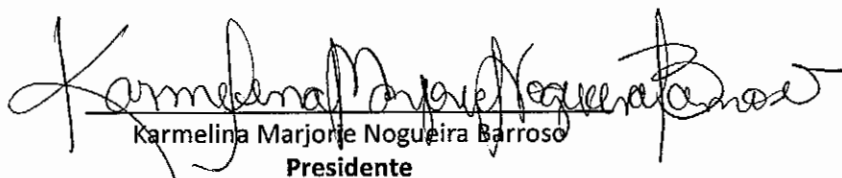
EMPRESA	Classificação	VALOR
1ª. MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	1ª Vencedora	R\$ 1.863.994,09
2ª. B.W.S. CONSTRUÇÕES LTDA	2ª Classificada	R\$ 1.974.743,40
3ª. RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME	3ª Classificada	R\$ 1.974.965,21
4ª. R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA	4ª Classificada	R\$ 1.983.867,61
5ª OK EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	5ª Classificada	R\$ 2.121.496,18
6ª CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME	6ª Classificada	R\$ 2.239.213,14
7ª CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA	7ª Classificada	R\$ 2.283.675,62

8ª ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI	8ª Classificada	R\$ 2.446.433,31
------------------------------	-----------------	------------------

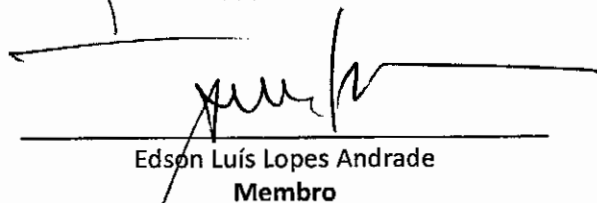
A referida ata será publicada no Diário Oficial do Município – DOM. Serão enviados via e-mail as empresas participantes, a ata do resultado das propostas comerciais, as propostas comerciais digitalizadas e os relatórios de análises de licitação emitido pela comissão técnica especial da SEINFRA, contando assim o prazo para recurso e contrarrazões a partir do dia 23/11/2021. Sem mais para o momento, foi encerrada a sessão.

Sobral-CE, 22 de novembro de 2021.

A COMISSÃO:




Karmelina Marjorie Nogueira Barroso
Presidente



Edson Luís Lopes Andrade
Membro



Antônia Carliane da Silva
Membro



Yan Frota Farias Marques
Engenheiro Civil da Secretaria de Infraestrutura
Membro da Comissão Técnica Especial da SEINFRA
CREA/CE 333596